



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 16.105/2021/CDM

Ref.: Processo n.º 1.007.896

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2021.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Anotação de Quitação n.º 58/2021, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 1.007.896.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
AECIO RODRIGUES MOTOSO
PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS, NA ÉPOCA
RUA ANA SANTOS CARVALHO, N.º 96 – A, CENTRO
JOSÉ GONÇALVES DE MINAS/MG
CEP: 39.642-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação n.º **58/2021**

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotamos, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação no valor de R\$10.743,09 (dez mil e setecentos e quarenta e três reais e nove centavos), em 30/06/2021, referente à multa imposta na decisão da Segunda Câmara de 18/06/2019, publicada no “DOC” de 24/07/2019, nos termos do Acórdão de fls. 122/128, relativa aos autos de n.º **1.007.896 – Inspeção Ordinária**, realizada na **Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas**, visando identificar as empresas contratadas para prestações de serviços contábeis e jurídicos, cujas participações societárias das empresas habilitadas em processos licitatórios e nas contratações diretas são coincidentes, com indícios de direcionamento nos processos, no período de janeiro de 2013 a outubro de 2016, pelo Sr. **Aécio Rodrigues Motoso**, CPF: 897.685.236-20, Prefeito Municipal, na época, conforme comprovação realizada por meio dos documentos juntados às fls. 148v a 151. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 9 do mês de setembro de 2021. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.